

ANEXO ÚNICO

CAPÍTULO IV

APOSENTADORIA, REFORMA, RESERVA REMUNERADA E PENSÃO POR MORTE:

1 - APOSENTADORIA, REFORMA E RESERVA REMUNERADA

1.1. PREVISÃO LEGAL:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Leis estaduais ou municipais;
- Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 269/2007);
- Regimento Interno do Tribunal de Contas (Anexo Único da Resolução Normativa 16/2021-TP);
- Portaria MPT nº 1.467, 02 de junho de 2022.

1.2. PRAZO:

Os processos de aposentadoria, reforma e reserva remunerada deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até o último dia do segundo mês subsequente à publicação do ato concessório, de forma eletrônica, conforme sistema disponibilizado pelo Tribunal.

1.3. DOCUMENTOS:

O processo será autuado com os documentos abaixo relacionados:

1. Requerimento do servidor ou pedido ex officio;
2. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
3. Ato concessório, emitido por autoridade competente, conforme modelos

anexos;

4. Comprovante de publicação do ato concessório;
5. Histórico funcional atualizado, inclusive com detalhamento do tempo averbado, das datas de ingresso no serviço público e no cargo efetivo, do último enquadramento e dos afastamentos, licenças e contagem especial, se houver;
6. Certidão de contagem de tempo de contribuição;
7. Certidão original de tempo de contribuição de outros órgãos previdenciários, inclusive do Regime Geral de Previdência Social (INSS), que comprove o tempo averbado, para fins de aposentadoria;
8. Planilha detalhada do cálculo dos proventos, elaborada de acordo com a regra previdenciária aplicada, inclusive com indicação do fundamento legal do cálculo, memória de cálculo detalhada (média, percentuais de acréscimo e eventuais descartes, com as devidas atualizações monetárias nos termos da legislação aplicável), cálculo de pontuação, se pertinente;
9. Cópia do contracheque ou ficha financeira da última remuneração, indicando a legislação a que se refere;
10. Termo de opção pelo Regime de Previdência Complementar, se aplicável;
11. Declaração do servidor dando ciência quanto a redução dos proventos, quando se tratar de aposentadoria voluntária;
12. Manifestação jurídica acerca da fundamentação legal e composição dos proventos;
13. Declaração de não-acumulação remunerada ilegal de cargo público, assinada pelo servidor;
14. Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência;
15. Comprovação de que foi expedido ofício ao RGPS ou RPPS correspondente com informação do acúmulo de benefícios, quando houver;
16. Declaração assinada pelo órgão de que o servidor não responde a processo disciplinar;
17. No caso de aposentadoria por invalidez ou aposentadoria especial da pessoa com deficiência, apresentar laudo médico oficial original assinado por junta médica oficial, conforme anexo XLIV, se for o caso;
18. No caso de aposentadoria especial por agentes nocivos, apresentar laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), perfil profissiográfico

previdenciário atualizado (PPP);

19. Decisão judicial, quando for o caso;

20. Parecer da unidade de controle interno;

21. Nos processos dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso (exceto Poder Executivo), parecer opinativo do MTPrev;

22. Justificativa do não-encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV;

MODELOS DE ATOS

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

ATO/PORTARIA Nº ***/ANO

1) Autoridades competentes pela assinatura do Ato, 2) fundamentação legal; 3) número do processo administrativo; 4) tipo de benefício (Aposentadoria Compulsória); 5) forma de cálculo dos proventos de aposentadoria (Integrais ou proporcionais); 6) dados pessoais do servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); 7) Regime jurídico; 8) cargo, enquadramento na carreira (Classe e Nível) e carga horária; 9) contagem do tempo total de contribuição; 10) data fim da contagem do período de contribuição; 11) Órgão de lotação.

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridades Competentes pela Assinatura do Ato
Cargos
Assinaturas

EXEMPLO:

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso I, da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 92/2020 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da (Legislação pertinente à carreira/cargo), bem como o teor do Processo nº ****.*.*****, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr. (a). **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) do RG nº 00***000/SESP/MT e do CPF nº 000.***.***-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE ou EFETIVO, no cargo de **XXXXXXXXXXXXXX**, classe X nível XX, 00 horas semanais de trabalho, contando com XX Anos, X Meses e XX Dias de tempo total de contribuição, contados até XX de XXXX de XXXX, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE XXXXXX, no município de XXXXX /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXX
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXX
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

ATO/PORTARIA Nº */ANO**

1) Autoridades competentes pela assinatura do Ato, **2)** Nº do processo judicial e Vara de tramitação (nos casos de ordem judicial) e/ou fundamentação legal; **3)** forma de cálculo dos proventos de aposentadoria; **4)** número do processo administrativo; **5)** tipo de benefício (Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por idade e etc); **6)** dados pessoais do servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); **7)** Regime jurídico; **8)** cargo, enquadramento na carreira (Classe e Nível) e carga horária; **9)** contagem do tempo total de contribuição; **10)** data fim da contagem do período de contribuição; **11)** Órgão de lotação.

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridades Competentes pela Assinatura do Ato
Cargos
Assinaturas

EXEMPLO:

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140–A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, *caput*, da Emenda Constitucional Estadual nº 92/2020 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, com proventos calculados com base na última remuneração ou outras regras, bem como o teor do Processo nº ****.*.*****, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) do RG nº 00****000/SESP/MT e do CPF nº 000.***.***-00, servidor (a) **ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE** ou **EFETIVO**, no cargo de **XXXXXXXXXXXXXX**, classe X nível XX, 00 horas semanais de trabalho, contando com XX Anos, X Meses e XX Dias de tempo total de contribuição, contados até XX de XXXX de XXXX, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE **XXXXXX**, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXX
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXXXX
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

ATO/PORTARIA Nº ***/ANO

1) Autoridades competentes pela assinatura do Ato, 2) fundamentação legal; 3) número do processo administrativo; 4) tipo de benefício (Aposentadoria por Incapacidade Permanente); 5) forma de cálculo dos proventos (média e etc); 6) dados pessoais do servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); 7) Matrícula; 8) cargo, enquadramento na carreira (Classe e Nível) e carga horária; 9) Órgão de lotação; 10) contagem do tempo de contribuição de **contribuição ao Estado** e respectivos períodos, constando a data final da contagem; 11) discriminação dos períodos averbados; 12) contagem do **tempo total de contribuição** do(a) servidor(a); 13) Município/MT;

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridades Competentes pela Assinatura do Ato
Cargos
Assinaturas

EXEMPLO:

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº XXXX.X.XXXXX, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a(o) Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº 00***00-0 SEJUSP/MT e CPF nº 000.***.***-00, matrícula funcional nº 000000, no cargo de XXXXXX, referência “X-XXX”, XX (XXXX) horas semanais, lotado(a) na Secretaria de Estado de XXXXX, contando com XX (XXX) anos, XX (XXXX) meses e XX (XXXX) dias de tempo de **contribuição ao Estado**, nos períodos de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX e **períodos averbados** de X (XXX) anos, XX (XXX) meses e XX (XXXX) dias, perfazendo XX **(XXXX) anos, XX (XXX) meses e XX (XXXX) dias de tempo total de contribuição do(a) servidor(a)**, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXX
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

APOSENTADORIA ESPECIAL PCD

ATO/PORTARIA Nº */ANO**

1) Autoridades competentes pela assinatura do Ato, **2)** fundamentação legal; **3)** número do processo administrativo; **4)** tipo de benefício (Aposentadoria Especial de Pessoa com Deficiência); **5)** forma de cálculo dos proventos de aposentadoria (integrais, com base na última remuneração e etc); **6)** dados pessoais do servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); **7)** matrícula; **8)** cargo, enquadramento na carreira (Classe e Nível) e carga horária; **9)** contagem do tempo de **contribuição** na condição de Pessoa com Deficiência e respectivos períodos, constando a data final da contagem; **10)** Órgão de lotação; **11)** Município/MT.

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridades Competentes pela Assinatura do Ato
Cargos
Assinaturas

EXEMPLO:

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c do art. 3º, “Caput” e inciso II, da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, c/c o art. 4º e art. 5º do Anexo V da Portaria nº 1.467/2022, observando-se ainda o disposto no art. 140-A, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso redação dada pela EC 92/2020, bem como o art. 6º da EC 92/2020 c/c 40, § 4º-A, da Constituição Federal com redação da EC 103/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº X/XXXX-XXX, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentaria Especial de Pessoa com Deficiência**, com proventos integrais, tendo por base a última remuneração, a(o) Sr(a). XXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº 00****00-0 SESP/MT e CPF nº 000.***.***-00, matrícula funcional nº 00000/0, no cargo de XXXXXXXXXXXXX, referência “X-000”, 00 (XXXX) horas semanais, contando com XX anos, XX mês e XX dias de tempo contribuídos ao Estado, de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, e tempo averbado de XX anos, XX mês e XX dias conforme Portaria nº XX, publicado em XX/XX/XXX, que foram considerados para a conversão do tempo comum em tempo especial resultando em XX anos, XX meses e XX dias, de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, perfazendo XX anos, XX meses e XX dias de tempo de contribuição na condição de Pessoa com Deficiência, lotado na Secretaria de Estado de XX, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXX
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXX
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
ESPECIAL PROFESSOR**

ATO/PORTARIA Nº */ANO**

1) Autoridades competentes pela assinatura do Ato, 2) fundamentação legal; 3) forma de cálculo dos proventos de aposentadoria (integrais, com base na última remuneração e etc); 4) número do processo administrativo; 5) tipo de benefício (Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição); 6) dados pessoais do servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); 7) Regime jurídico; 8) cargo, enquadramento na carreira (Classe e Nível) e carga horária; 9) contagem do tempo de magistério; 10) data fim da contagem do tempo de magistério; 11) Órgão de lotação; 12) Município/MT.

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridades Competentes pela Assinatura do Ato
Cargos
Assinaturas

EXEMPLO:

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual nº 92/2020 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº XXXX.X.XXXXX, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, portador(a) do RG nº 00**00/SSP/MT e do CPF nº 000.***.***-00, servidor(a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, X-00, 00 horas semanais de trabalho, contando com XX anos, XX meses e X dias de tempo de magistério, contados até XX de XXXXX de XXXX, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXX
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXX
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

REFORMA

ATO/PORTARIA Nº ***/ANO

1) Autoridades competentes pela assinatura do Ato, 2) fundamentação legal; 3) número do processo administrativo e número da proposta de inativação; 4) Forma de passagem à situação de Inatividade (ex officio); 5) tipo de benefício (Reforma); 6) dados pessoais do servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); 7) Matrícula; 8) Graduação e enquadramento na carreira (Classe e Nível); 9) forma de cálculo dos proventos (proporcionais ou integrais); 10) contagem do tempo total de contribuição e período constando a data final; 11) discriminação do tempo de efetivo serviço na Corporação; 12) períodos averbados; 13) parâmetro do cálculo da proporcionalidade; 14) lotação.

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridades Competentes pela Assinatura do Ato
Cargos
Assinaturas

EXEMPLO:

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 150, inciso II e 152, inciso IV, §§1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c os artigos, 24-A, *caput*, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso III e 24-D, do Decreto Federal nº 667 de 02.07.1969, c/c art. 24 da EC nº 103/2019 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo E-turmalina nº XXXX.X.XXXX e a PROPOSTA nº XXX/GM/CMMCE/DGP/PMMT/XX da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, resolvem Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. XXXXXXXXXXXX, portador do RG PMMT nº 00*.00 e do CPF nº 000.***.***-00, matrícula funcional nº 00000/000, na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014, referência: N-003, **proporcional ao tempo total de XX anos, X meses e XX dias no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX (data da publicação)**, assim discriminados: **NA CORPORACÃO: XX anos, X meses e XX dias. AVERBADOS: X anos, X meses e X dias, tendo como parâmetro o tempo de serviço (35 anos) e respectivo cálculo da proporcionalidade disciplinados, respectivamente, pelas alíneas “a” e “b”, do inciso I do artigo 24-A, do Decreto-Lei nº 667 de 02.07.1969, lotado na XXXXXXXXXXXXXXXX.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXX
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

RESERVA REMUNERADA

ATO/PORTARIA Nº ***/ANO

1) Autoridades competentes pela assinatura do Ato, 2) fundamentação legal; 3) número do processo administrativo; 4) Forma de passagem à situação de Inatividade (a pedido ou compulsoriamente); 5) forma de cálculo dos proventos (proporcionais ou integrais); 6) tipo de benefício (Reserva Remunerada); 7) dados pessoais do servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); 8) Graduação e enquadramento na carreira (Classe e Nível); 9) contagem do tempo total dias de serviço; 10) tempo de efetivo serviço; 11) data fim da contagem dos dias de serviço; 12) Órgão de lotação (PM/MT ou CBM/MT); 13) município/MT.

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridades Competentes pela Assinatura do Ato
Cargos
Assinaturas

EXEMPLO:

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea “a” e inciso II, alínea “a”, artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667/1969, redação dada pela Lei nº 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei nº 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº XXXX.X.XXXXX, do Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador(a) do RG nº 00**00/PM/MT e do CPF nº 000.***.***-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014, N-003, contando com tempo total de XX anos, X meses e XX dias de serviço, e, destes, XX anos, X meses e X dias de efetivo serviço, contados até XX de XXXX de XXXX, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXX
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

2. PENSÃO POR MORTE

2.1. PREVISÃO LEGAL:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Leis estaduais ou municipais;
- Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 269/2007);
- Regimento Interno do Tribunal de Contas (Anexo Único da Resolução Normativa 16/2021-TP);
- Portaria MPT nº 1.467, 02 de junho de 2022.

2.2. PRAZO:

O processo de pensão por morte deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas até o último dia do segundo mês subsequente ao deferimento do benefício, de forma eletrônica, conforme sistema disponibilizado pelo Tribunal.

2.3. DOCUMENTOS:

O processo será autuado com os documentos abaixo relacionados:

1. Requerimento do benefício previdenciário assinado;
2. Cópia da certidão de óbito do segurado;
3. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do beneficiário e do falecido;
4. Comprovantes de residência dos beneficiários, retroativos de 2 anos e atuais, relativos ao mês do óbito;
5. Documento comprobatório da condição de dependente do segurado:
 - 5.1 Certidão de casamento atualizada com anotação do óbito ou união estável comprovada por meio de decisão judicial, e Declaração de não separação de fato, ou;
 - 5.2 Certidão de nascimento e/ou cédula de identidade, ou;
 - 5.3 Decisão judicial, ou;
 - 5.4 Comprovação da dependência econômica, por via judicial, ou de acordo com os documentos exigidos pelos respectivos entes, mediante legislações específicas; (em caso de omissão legislativa referente aos dependentes,

adota-se o regulamento do Regime Geral de Previdência Social - Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999; sendo demonstrado o rol de documentos do artigo 22, § 3º deste mesmo decreto*);

6. Certidão de Existência/Inexistência de Benefício do INSS e RPPS;
7. Laudo médico oficial original, assinado por junta médica oficial, quando se tratar de beneficiário inválido;
8. Cópia do termo de tutela, ou de guarda, ou de curatela, quando for o caso;
9. Ato concessório, emitido por autoridade competente, conforme modelo anexo;
10. Comprovante da publicação do ato concessório;
11. Planilha detalhada do cálculo de benefício, contendo o rateio da pensão, se houver;
12. Cópia do contracheque ou ficha financeira da última remuneração, indicando a legislação a que se refere;
13. Manifestação jurídica acerca da fundamentação legal e da composição do benefício;
14. Declaração do beneficiário de não-acúmulo ilegal de pensões;
15. Na hipótese de o servidor haver falecido na inatividade: informar o número do Acórdão/TCE, se estiver em tramitação neste Tribunal indicar o número do protocolo ou na falta dos documentos acima mencionados encaminhar o ato concessório expedido pela autoridade competente com a sua respectiva publicação;
16. Na hipótese de o servidor falecer em atividade: juntar a certidão de tempo de contribuição até a data do óbito, com a respectiva qualificação funcional e lotação;
17. Declaração de não emancipação do dependente menor de 18 (dezoito) anos;
18. Parecer da unidade de controle interno;
19. Nos processos dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso (exceto Poder Executivo), parecer opinativo do MTPrev;
20. Justificativa do não-encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV;

* Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Art. 22. (...)

§ 3º. Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos (Redação dada

pelo Decreto nº 3.668 de 2000):

- I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
- II - certidão de casamento religioso;
- III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV - disposições testamentárias;
- V – (Revogado pelo Decreto nº 5.699, de 2006);
- VI - declaração especial feita perante tabelião;
- VII - prova do mesmo domicílio;
- VIII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- IX - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- X - conta bancária conjunta;
- XI - registro em associação de qualquer natureza onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XII - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XIII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIV - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;
- XVI - declaração de não emancipação do dependente menor de 18 (dezoito) anos;
- XVII - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

MODELO DE ATO

PENSÃO POR MORTE

ATO/PORTARIA Nº ***/ANO

1) Autoridade competente pela assinatura do Ato, 2) número do processo judicial e Vara de tramitação (nos casos de ordem judicial) e fundamentação legal; 3) número do processo administrativo; 4) tipo de benefício (PENSÃO); 5) data de início do benefício; 6) caráter da pensão (vitalícia ou temporária - enquanto perdurar a invalidez ou deficiência, se for o caso); 7) dados pessoais do(s) beneficiário(s) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); 8) dados pessoais do(a) ex-servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); 9) matrícula do(a) ex-servidor(a); 10) situação do(a) ex-servidor(a) no momento do óbito, se aposentado ou em atividade; 11) cargo, enquadramento na carreira (Classe e Nível), Órgão de lotação e carga horária; 12) data do óbito.

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridade Competente pela Assinatura do Ato
Cargo
Assinatura

EXEMPLO:

ATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº ***/****_***, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício/temporário, enquanto perdurar a invalidez ou deficiência, se for o caso, a partir de XX/XX/XXXX, a(o) Sr(a). XXXXXX, RG nº 00***00-0 SESP/MT e inscrito no CPF nº 000.***.***-00, em razão do falecimento do(a) ex-servidor(a) Sr(a). XXXXXXXX, RG nº 00***00-0 SSP/MT e CPF nº 000.***.***-00, matrícula funcional nº 0000/0, aposentada/em atividade no cargo de XXXXXX, Classe “X”, Nível “XX”, com carga horária de XX (trinta/quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria de Estado de XXXXX, nesta Capital, falecido(a) em XX/XX/XXXX.

Cuiabá/MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXX
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

3. ANULAÇÃO, REVERSÃO OU REVISÃO DE ATO DE APOSENTADORIA, REFORMA, RESERVA REMUNERADA E PENSÃO POR MORTE

3.1.PREVISÃO LEGAL:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Leis estaduais ou municipais;
- Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 269/2007);
- Regimento Interno do Tribunal de Contas (Anexo Único da Resolução Normativa 16/2021-TP);
- Portaria MPT nº 1.467, 02 de junho de 2022.

3.2.PRAZO:

Processos de anulação, reversão ou revisão de aposentadoria, reforma, reserva e pensão por morte, que importem alteração do fundamento legal da concessão inicial ou da fixação de proventos, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de forma eletrônica, conforme sistema disponibilizado pelo Tribunal, até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do respectivo ato.

3.3.DOCUMENTOS:

O processo será autuado com os documentos abaixo relacionados:

1. Requerimento ex ofício ou pedido do servidor ou do beneficiário;
2. Cópia do acórdão proferido pelo TCE;
3. Certidão de Vida Funcional;
4. Certidão para fins de aposentadoria, reforma, reserva ou pensão;
5. Laudo médico (no caso de concessão por invalidez);
6. Cópia do contracheque ou ficha financeira da última remuneração do servidor em atividade;
7. Planilha de Cálculo de Proventos;
8. Ato concessório do benefício;

9. Publicação do ato concessório;
10. Ficha Financeira demonstrando o valor implantado na revisão, se for o caso;
11. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
12. Cópia do ato retificatório;
13. Cópia da publicação do ato retificatório;
14. Planilha detalhada do cálculo de proventos/remuneração atualizado, se for o caso;
15. Parecer jurídico acerca da fundamentação legal e da composição de proventos ou remuneração;
16. Parecer da unidade de controle interno;
17. Nos processos dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso (exceto Poder Executivo), parecer opinativo do MTPrev;
18. Justificativa do não-encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV.

MODELOS DE ATOS

REVISÕES DE APOSENTADORIA

ATO/PORTARIA Nº ***/ANO

1) Autoridades competentes pela assinatura do Ato, 2) número do processo administrativo; 3) Nº do Ato e data de publicação que se pretende retificar (em alguns casos); 4) tipo de benefício que se pretende retificar (Aposentadoria Voluntária, Por Incapacidade Permanente, Especial de Pessoa com Deficiência e etc); 5) dados pessoais do servidor(a) (NOME, RG/Órgão Expedidor e/ou CPF); 6) Retificação (em alguns casos) ONDE SE LÊ:, LEIA-SE; 7) motivação (em alguns casos), Cancelamento devido ao acúmulo de cargos, conversão de proporcional para integral, progressão de nível, Reversão ao serviço ativo; 8) Nº do Laudo Pericial (em alguns casos); 9) Fundamentação Legal (em alguns casos).

Cidade/MT, dia, mês e ano.

Autoridades Competentes pela Assinatura do Ato
Cargos
Assinaturas

EXEMPLOS:

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº XXXX.XX.XXXX, resolvem **CANCELAR**, de imediato, o benefício de Aposentadoria, concedido nos termos do Ato n.º XX.XXX/XXXX, publicado no Diário Oficial do Estado, em XX.XX.XXXX, e do Acórdão nº X.XXX/XXXX – TCE/MT, ao Sr. XXXXXXXXXXXXX, RG nº 00***00-0 SSP/MT e CPF. nº 000.***.***-00, ante a **existência de acumulação irregular de proventos**, e da opção expressa pelo interessado em permanecer com o vínculo oriundo do XXXXXXXXXXXXXXXX.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXX
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXXX.XX.XXXXX**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO Nº XX.XXX/XXXX**, publicado no DOE de XX/XX/XXXX, referente à concessão do benefício de aposentadoria à Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, RG nº 00***00-0 SSP/MT e CPF nº 000.***.***-00, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

“ ... ”

LEIA-SE:

“ ... ”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXX

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXXX.XX.XXXXX**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **REVERTER** a aposentadoria por invalidez da Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, RG nº 00**00 SSP/MT e CPF nº 000.***.***-00, retornando-o ao serviço público estadual **com ou sem READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de nº XXXXX e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXX

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

ATO Nº XXX/XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº **XXXX.XX.XXXX**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO Nº XX.XXX/XXXX**, publicado no Diário Oficial do Estado de **XX/XX/XXXX**, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. **XXXXXXXXXX**, RG nº 00***00-0 SSP/MT e CPF nº 000.***.***-00, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível “**000**”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXX

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXX

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)